



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 321/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV da Lei n.º 8485/87 e no art. 10 da Resolução n.º 043-SEJU, de 14 de abril de 2011,

RESOLVE:

Remover, a pedido, por permuta as servidoras **Sonia Cristina Ramos**, R.G. n.º 9.973.978-9, Agente Penitenciário, do Complexo Médico Penal – CMP para Casa de Custódia de Maringá - CCM e, **Geni de Oliveira Lopes**, R.G. n.º 6.502.724-0, cargo de Agente Penitenciário, da Casa de Custódia de Maringá - CCM para o Complexo Médico Penal, conforme deliberado na 39.ª reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, protocolo n.º 11.476.953-3, com vigência a partir da presente data.

Curitiba, 24 de setembro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.